



Agudos, ..... de ..... de 195.....

" Lei Nº <sup>309</sup> DE 28 DE NOVEMBRO DE 1960."

N.º ..... A CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta e promulga a seguinte lei .

Projeto de lei nº.....de.....de.....de 1.960.

Que abre credito especial de Cr\$ 20.000,00 destinados á Sociedade São Vicente de Paulo, de Agudos.

Art. 1º- Fica aberto, na Contadoria Municipal de Agudos, um Credito especial de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), destinado ás Conferencias da Sociedade São Vicente de Paulo, para ocorrer ao pagamento de despesas com indigentes mantidos por aquelas entidades.

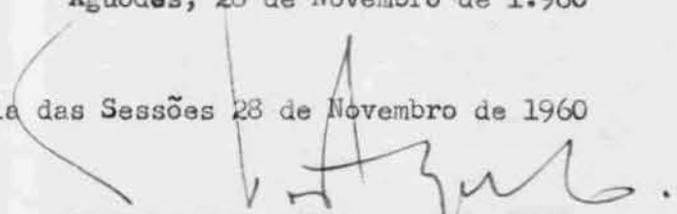
Art. 2º- O credito acima entregue ao Presidente, ou Representante legal do Conselho Particular da sociedade, para distribuir, equitativamente, ás conferencias para os fins a que alude o artigo anterior.

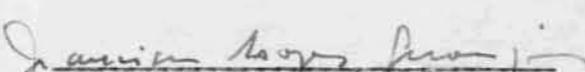
At. 3º- O credito aberto no art. 1º será coberto com parte do exesso da arrecadação que se verificar no corrente exercicio.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Agudos, 28 de Novembro de 1.960

Sala das Sessões 28 de Novembro de 1960

  
Dr. Jorge Ayub. Presidente da Câmara

  
Francisco Lopes Geronimo - 1º Secr.